

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº 096/2017

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 01/11/2017


P. M. M. M. M.

Egrégio Plenário

A falta de manutenção na sinalização no cruzamento da linha férrea existente na Estrada do Taboão Paratei, altura do número 1300, no bairro do Taboão, vem causando grande preocupação aos pedestres e motoristas que por ali circulam diariamente.

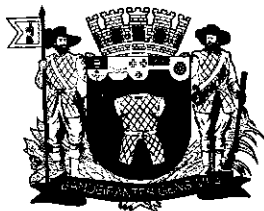
O local foi palco recente de um grave acidente envolvendo um veículo e uma composição férrea, posto que só a sinalização por placas bastantes desgastadas pelo tempo é precária e a sinalização sonora e a cancela com guarita não existem no local, conforme se verifica nas fotos anexas, fatores esses que somados a falta de iluminação pública, por ser uma estrada vicinal contribuem para a ocorrência de novos acidentes.

Considerando finalmente que a linha férrea deve oferecer segurança não somente para o transporte de cargas posto que é esta a finalidade do trecho em questão e de responsabilidade da concessionária MRS Logística S/A, mas também para motoristas e pedestres que pelo local transitam, é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, obedecidas as formalidades de estilo e ouvido o Egrégio Plenário, faz veemente APELO, ao Governo Federal Brasileiro, através do Ministério dos



01/11/2017 10:13 005871 12



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da MOÇÃO Nº 096/17)

Transportes, Portos e Aviação Civil, para que após os estudos necessários determine a empresa concessionária de transporte ferroviário responsável pelo trecho que corta a Estrada Taboão Parateí, no bairro do Taboão, Município de Mogi das Cruzes, a revitalização da sinalização existe no local bem como a instalação de cancela e disponibilização de guarita e guarda para acionamento da mesma, como forma de aumentar a segurança na travessia do trecho em questão, evitando a ocorrência de novos acidentes no local, e finalmente que do deliberado pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis Mogiana, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores MICHEL TEMER, Presidente da República Federativa do Brasil e MAURÍCIO QUINTELLA LESSA, Ministro dos Transportes, Portes e Viação Civil, para que as providências solicitas sejam adotadas com a urgência que se faz necessária.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 31 de outubro de 2017.

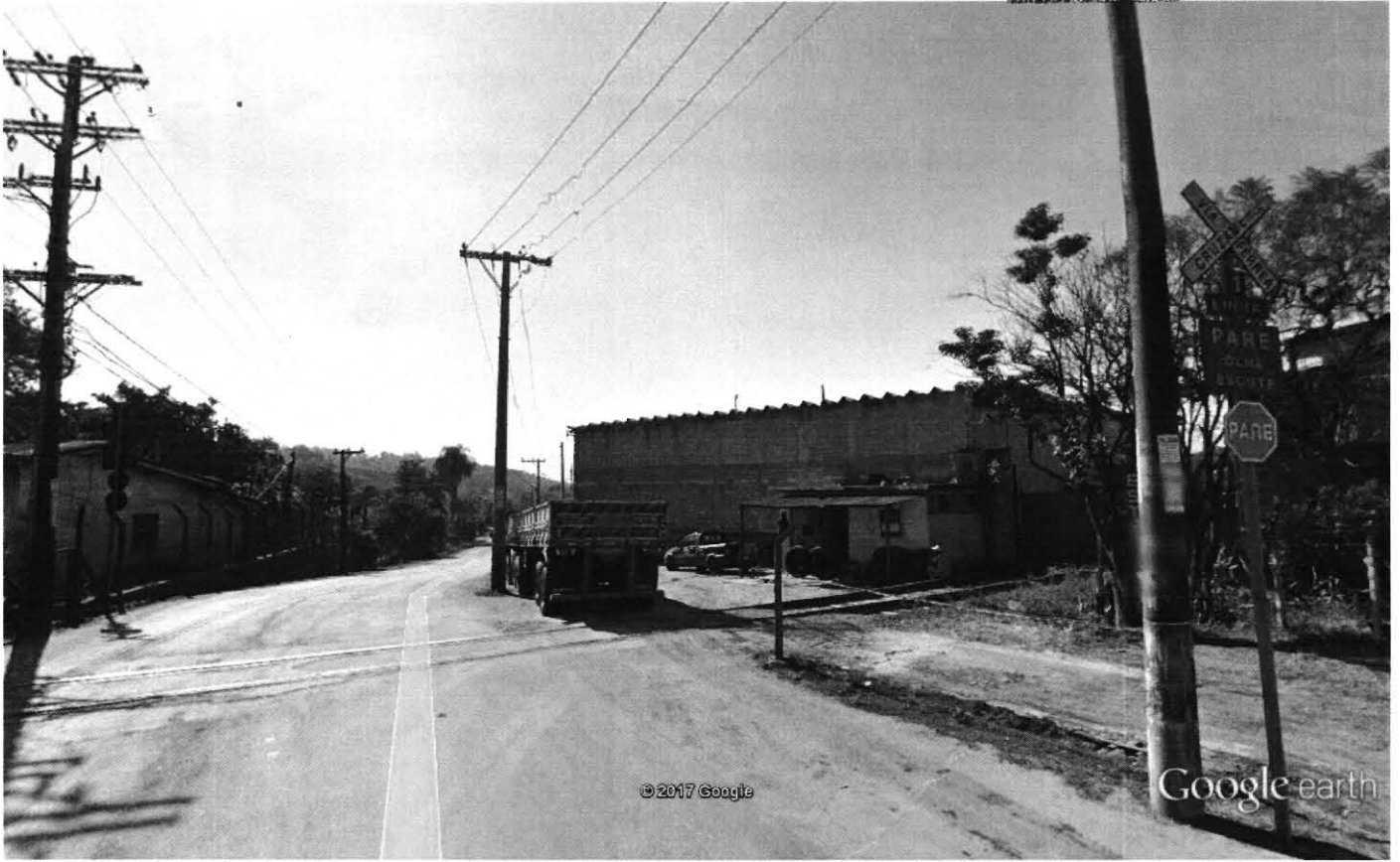


PEDRO HIDEKI KOMURA

Vereador - PSDB



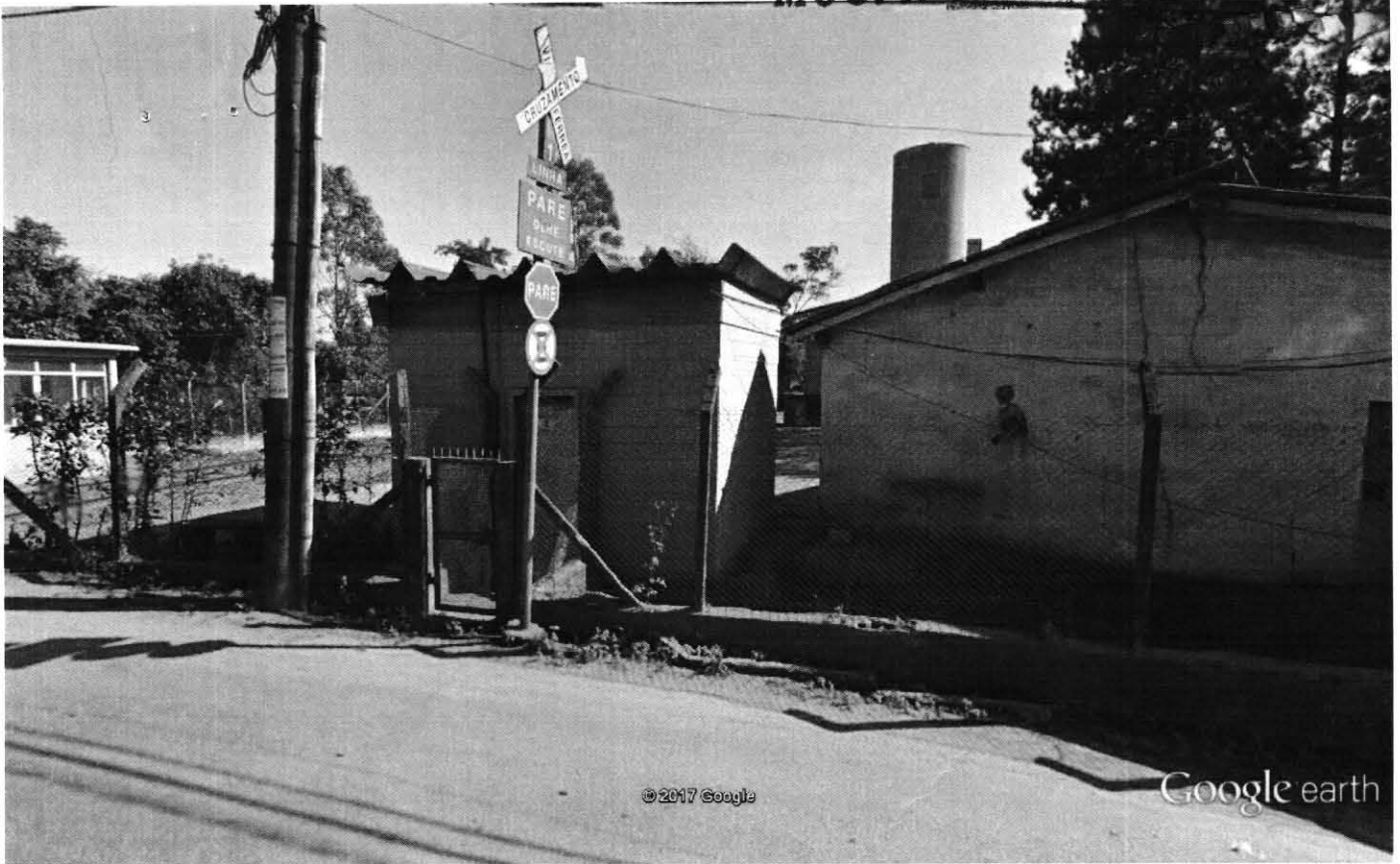
MOC. N° 096/17



Google earth



MOC. N° 096/17



Google earth





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br

Ofício nº 96/2018/ASPAR/GM

Brasília, 08 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador **PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**, DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 21/02/2018
Mogi das Cruzes/SP

2.º Secretário

Assunto: Manutenção da sinalização no cruzamento da linha férrea na Estrada do Taboão Paratei, no Município de Mogi das Cruzes/SP.

Senhor Presidente,

1. Incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella Lessa, de reportar-me ao Ofício-Circular GPE nº 311/2017, de 6 de novembro de 2017, também recebido por meio da Presidência da República, no qual Vossa Excelência encaminha a cópia da Moção nº 96/2017, de autoria do Vereador Pedro Hideki Komura, referente à manutenção da sinalização no cruzamento da linha férrea na Estrada do Taboão Paratei, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.
2. A respeito, encaminho, para o conhecimento do ilustre Presidente, as cópias do Ofício nº 21/2018/GAB/ANTT, de 6 de fevereiro de 2018, elaborado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, e do Memorando nº 22/2018/GECOF/SUFER, de 29 de janeiro de 2018, da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas, daquela Agência, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Silva Santos**,
Chefe de Assessoria Parlamentar, em 08/02/2018, às 15:15, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº
446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0782300** e o código CRC **60A4E0B6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
50000.048274/2017-12

SEI nº 0782300

MOC. N^o 096/17



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES
SCES, trecho 3, lote 10, Polo 8 do Projeto Orla
Brasília, DF, CEP 70.200-003
(61) 3410-1990

Ofício nº 021/2018/GAB/ANTT

Brasília, 6 de fevereiro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS
Chefe de Assessoria Parlamentar
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Brasília - DF


Assunto: Manutenção de sinalização em cruzamento de linha férrea.

**Referência: Ofício nº 1478/2017/ASPAR/GM
Processo nº 50000.048274/2017-12**

Senhor Chefe,

1. Reportamo-nos ao Ofício acima referenciado, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha pleito da Câmara de Municipal de Mogi das Cruzes/SP, para a manutenção da sinalização no cruzamento da linha férrea na estrada do Taboão Paratei, no referido Município.
2. Sobre o assunto, encaminhamos cópia do Memorando nº 022/2018/GECOF/SUFER, que expressa o entendimento técnico desta Agência sobre o assunto.
3. Dessa forma, a ANTT se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Impreta Saraiva
Chefe de Gabinete do Diretor-Geral

MOC. Nº 096117



ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres
SUFER/GECOF
50500.127102 2018-46

Gerência de Controle e Fiscalização de Infraestrutura e Serviços - GECOF
Setor de Clubes Esportivo Sul, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Bloco A - 1º andar
CEP: 70.200-003 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3410-8155 - e-mail: gecof@antt.gov.br

Memorando nº. 022/2018/GECOF/SUFER

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2018.

Ao GAB

Assunto: Segurança Ferroviária em Mogi das Cruzes - SP

Referência: 50500.616987/2017-72

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao Despacho SUFER 2647/2017 e ao Ofício nº 1478/20174/ASPAR/GM informamos que o cruzamento citado, da linha férrea com a estrada do Taboão do Parateí, em Mogi das Cruzes-SP, é um ramal particular pertencente à empresa Cimentos Tupi e, portanto, não pertence à Concessão da MRS, estando fora da competência de atuação da ANTT.

3. Informo, ainda, que de acordo com o §4º do Artigo 10 do Regulamento do Transporte Ferroviário - RTF (Decreto 1.832 de 04/03/1996):

"O responsável pela execução da via mais recente assumirá todos os encargos decorrentes da construção e manutenção das obras e instalações necessárias ao cruzamento, bem como pela segurança da circulação no local."

4. Sendo o que tínhamos a relatar, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas

MOC. Nº 096117

GECOF/SV